



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31.03.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVO	NE	31.03.2025	31.12.2024
		1.843.213.360,78	1.971.674.703,21
ATIVO CIRCULANTE		994.952.185,74	1.114.704.359,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	403.504.922,40	424.495.711,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.1	396.178.470,91	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	3.2	7.325.977,26	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		474,23	474,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4	507.663.034,48	600.827.944,27
CLIENTES		43.084,70	0,00
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER*		43.084,70	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	4.1	507.619.949,78	600.827.944,27
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES - INTRA OFSS	4.1.1	414.196.924,34	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.1.2	66.385.905,09	66.475.735,09
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.1.3	27.037.120,35	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	5	4.063.715,43	1.288.088,94
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO		1.955.719,58	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	5.1	2.010.258,25	1.288.088,94
VIAGENS - ADIANTAMENTO		17.737,60	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS		80.000,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		885.581,59	799.347,61
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6	320.572,96	318.040,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7	52.646.056,14	59.751.684,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		13.086.816,29	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		39.559.239,85	45.910.938,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	8	25.006.020,33	26.304.385,23
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		478.469,45	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		584.577,76	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		331.924,83	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		151.807,31	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		7.950.820,20	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		15.508.420,78	15.508.420,78
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9	-561.946,26	-561.946,26
ESTOQUES	10	1.424.228,67	1.481.103,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11	848.261.175,04	856.970.343,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.1	200.810.608,51	200.739.432,93
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)	11.1.1	200.810.608,51	200.739.432,93
INVESTIMENTOS	11.2	16.666.458,73	16.666.458,73
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	11.2.1	15.357.816,57	15.357.816,57
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	11.2.2	1.308.642,16	1.308.642,16
IMOBILIZADO	11.3	627.571.716,73	636.840.548,56
BENS MÓVEIS		61.882.961,71	60.907.724,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		-34.724.765,22	-33.951.046,71
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		-643.142,20	-643.142,20
BENS IMÓVEIS		608.567.424,59	617.874.424,46
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		-7.510.762,15	-7.347.411,95
INTANGÍVEL	11.4	3.212.391,07	2.723.903,46
SOFTWARES		7.024.997,55	6.283.486,11
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES		-3.812.606,48	-3.559.582,65



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31.03.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PASSIVO	NE	31.03.2025	31.12.2024
	12	1.843.213.360,78	1.971.674.703,21
PASSIVO CIRCULANTE	12.1	711.433.874,69	948.890.796,00
OBRIG. TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.1	48.567.617,45	39.942.608,73
PESSOAL A PAGAR		20.794.585,09	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		27.773.032,36	22.291.025,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.2	378.305.654,22	453.706.977,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		378.305.654,22	453.706.977,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		308.508,97	447.535,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		308.508,97	447.535,49
PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3	52.102.893,29	59.521.165,89
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	12.1.3.1	32.611.522,11	32.795.752,21
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	12.1.3.2	0,00	0,00
PDV - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	12.1.3.3	19.489.371,18	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3.4	2.000,00	2.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.1.4	232.149.200,76	395.272.508,73
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.1.4.1	8.100.917,89	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	12.1.4.2	357.148,65	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	12.1.4.3	12.475.780,25	5.146.678,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.234,38	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	12.1.4.4	202.028.966,03	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	12.1.4.5	322.302,38	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	12.1.4.6	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	12.1.4.7	8.594.447,63	3.659.525,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.2	257.356.498,02	200.739.432,93
PESSOAL A PAGAR		23.226.777,19	23.155.601,61
LICENÇA PRÊMIO	12.2.1	23.226.777,19	23.155.601,61
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		329.347,46	329.347,46
REFIS	12.2.2	329.347,46	329.347,46
PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.1.3	233.800.373,37	177.254.483,86
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS		0,00	32.845.507,72
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		200.954.865,65	144.408.976,14
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		32.845.507,72	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.3	874.422.988,07	822.044.474,28
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.3.1	26.713.076,28	26.713.076,28
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.3.2	7.272.937,00	7.272.937,00
RESERVAS DE CAPITAL		11.961.936,70	11.961.936,70
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		579.999.858,21	580.163.138,19
RESERVAS DE LUCROS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		18.462.664,93	18.462.664,93
RESULTADO ACUMULADO		230.012.514,95	177.470.721,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-9.548.990,23	-35.717.755,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.3.3	174.401.043,35	162.313.368,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		65.160.461,83	50.875.108,29

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169546983** código CRC= **A6C3BECA**.



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Mês de Referência: 31.03.2025

Exercícios encerrados em 31.03.2025 e 31.03.2024 com reapresentação deste nos termos da NBC TG 26 (R4)

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

OPERAÇÕES CONTINUADAS		NE	31.03.2025	31.03.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS		13.1	1.771.298,45	0,00
	SERVIÇOS CONSULT. ASSIST. TEC. ANÁLISE		1.771.298,45	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			1.771.298,45	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA			0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.771.298,45	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS			-	-
	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.2	419.576.943,79	163.510.485,84
	ENCARGOS PATRONAIS	13.3	-53.594.701,00	-51.941.653,76
	BENEFÍCIOS A PESSOAL		-24.629.301,32	-33.488.392,23
	BENEFÍCIOS A PESSOAL		-8.860.503,54	-8.368.390,15
	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		-494.808,55	-10.618.876,71
	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	-8.600,00
	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.4	-11.187.759,30	-4.442.665,90
	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	13.5	-190.039,36	-194.130,67
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.6	-	-46.061.480,59
	OUTROS SERVIÇOS - PJ		215.307.510,81	-13.867.484,13
			-7.977.758,21	

	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-91.444.835,78	-408.537,62
	DESPESAS DE PROVISÕES	13.7	-55.271.841,19	-1.281.432,88
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		-692,13	-7.375,45
	DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		-1.190.092,54	-1.074.448,01
	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
	VPD - AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		15.695,91	318.734,04
	RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.8	-87.734.782,08	67.922,70
	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		-	-
	RECEITAS FINANCEIRAS	13.9	561.987.357,37	165.487.085,44
	DESPESAS FINANCEIRAS		246.598,05	0,00
	RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS		-30.990,50	-33.016,14
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.10	-	-
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	13.10.1	561.771.749,82	165.520.101,58
	REPASSE RECEBIDO	13.10.2	551.403.964,94	379.074.965,80
	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	13.10.3	140.749.530,84	85.432.337,74
	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	13.10.4	416.871.572,54	292.658.009,74
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.11	-7.234.042,50	-7.389.972,22
	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO		1.016.904,06	8.374.590,54
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.12	818.794,65	1.464.287,79
			-9.548.990,23	215.019.152,01

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***_**

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***_**



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169557850** código CRC= **7B7D7D07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Referência: 31.03.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPOSIÇÃO	NE	31.03.2025	31.03.2024
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.1	<u>-85.126.930,20</u>	<u>198.503.554,66</u>
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício		<u>-9.548.990,23</u>	<u>215.019.152,01</u>
DEPRECIAÇÃO		937.068,71	902.369,92
AMORTIZAÇÃO		253.023,83	172.078,09
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		-163.279,98	0,00
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO		815.734,84	5.289,86
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS		-49.349,75	179.620,68
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS		-752.906,99	1.476.259,70
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO		13.861,13	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		1.464.607,07	62.849.105,06
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE (2024NL14184)		163.279,96	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	-3.875.911,36
AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIROS - DIVERSOS		-113.938.146,40	-96.338.348,22
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-59.028.644,27
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		174.373.704,13	-46.888,04
Lucro/Prejuízo Operacional Antes da Variação do Capital Circulante		<u>53.568.606,32</u>	<u>121.314.083,43</u>
Variação do Ativo Circulante		<u>98.761.384,79</u>	<u>152.669.318,78</u>
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		-43.084,70	0,00
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES		120.155.284,84	95.353.729,90
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		89.830,00	133.306,11
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		-27.037.120,35	-43.914.870,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		-2.775.626,49	-2.340.495,30
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		-86.233,98	-26.943,09
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-2.532,31	234,78
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		753.929,55	0,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		6.351.698,63	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		-217.459,52	270.642,25
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC		-4.000,97	-2.777,17
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		-2.874,21	0,00
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.522.699,60	-4.877.964,10
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	108.070.678,65
ESTOQUES		56.874,70	3.777,40
Variação do Passivo Circulante		<u>-237.456.921,31</u>	<u>-75.479.847,55</u>
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		3.143.002,35	2.354.123,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		260.408,36	40.677,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		5.221.598,01	1.631.611,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		-75.401.322,94	-93.058.388,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-139.026,52	331.249,28
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		-184.230,10	-1.273.969,89

OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		-7.234.042,50	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		-989.512,23	-428.021,80
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		-36.897,93	84.287,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO		7.329.101,70	2.943.248,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		1.234,38	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR - RP NÃO PROCESSADO		0,00	11.897.977,86
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		-174.277.769,39	0,00
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		-84.386,62	-2.643,45
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO		4.934.922,12	0,00
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	14.2	<u>56.545.889,51</u>	<u>6.740.125,18</u>
Ingressos/Desembolsos		-71.175,58	3.875.911,36
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)		-71.175,58	3.875.911,36
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
Ingressos/Desembolsos		56.617.065,09	2.864.213,82
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR		71.175,58	3.370.062,59
PARCELAMENTO DE REFIS		0,00	-430.331,04
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		56.545.889,51	-75.517,73
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	14.3	<u>7.590.251,69</u>	<u>-46.558.884,49</u>
Desembolsos		7.590.251,69	-46.558.884,49
IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES		-1.779.951,72	-1.442.254,10
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR		10.111.714,85	-44.847.962,95
INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES		-741.511,44	-268.667,44
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	14.4	<u>-20.990.789,00</u>	<u>158.684.795,35</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL		403.504.922,40	181.311.452,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL		424.495.711,40	22.626.656,77
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		<u>-20.990.789,00</u>	<u>158.684.795,35</u>

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169558835** código CRC= **B1289F22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Referência: 31.03.2025

As notas explicativas compõem o conjunto das demonstrações contábeis

Especificações	Capital social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2024	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.163.138,19	18.462.664,93	177.470.721,18	822.044.474,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.090.784,00	62.090.784,00
Resultado do Exercício em 31.03.2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.548.990,23	-9.548.990,23
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	-163.279,98	0,00	0,00	-163.279,98
Saldos em 31.03.2025	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	579.999.858,21	18.462.664,93	230.012.514,95	874.422.988,07

Geraldo Alves Campolina
Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
Chefe Departamento de Contabilidade
CPF 131.***.***-**
CRC - 07914/DF-0

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X**, **Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169559810** código CRC= **7E0B5315**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

Mês de Referência: 31.03.2025

As notas explicativas compõem o conjunto das demonstrações contábeis

	NOTA	31.03.2025	31.03.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.12	- 9.548.990,23	215.019.152,01
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.1	62.090.784,00	- 94.611.720,62
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.2	- 163.279,98	- 167.795,97
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		52.378.513,79	120.239.635,42

Elie Issa El Chidiac

Diretor de Suporte

CPF 704.***.***-**

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Geraldo Alves Campolina

Diretor Presidente

Chefe Departamento de Contabilidade

CPF 131.***.***-**

CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169563580** código CRC= **5B4A2086**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00006688/2025-68

Doc. SEI/GDF 169563580

 		
Governo do Distrito Federal Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap		
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA		
Mês de Referência: 31.03.2025		
As notas explicativas compõem o conjunto das demonstrações contábeis		
I. Demonstração do valor Adicionado	31.03.2025	31.03.2024
(A) RECEITAS	2.348.971,40	393.082,59
(A1) Receita Bruta	1.771.298,45	0,00
(A2) Outras Receitas	577.672,95	393.082,59
(A3) Receitas Ref. Bens de Fabricação Própria	0,00	0,00
(B) Insumos e serviços adquiridos de terceiros	469.867.910,74	51.025.691,76
(B1) Materiais, Energia, e Outros	205.098.929,52	12.688.697,26
(B2) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	207.759.267,88	38.142.629,05
(B3) Serviços de Terceiros Pessoa Física	190.039,36	194.130,67
(B4) Perdas/Recuperação de Valores Ativos	56.819.429,42	0,00
(B6) Outros	244,56	234,78
(C) Valor adicionado bruto (A - B)	-467.518.939,34	-50.632.609,17
(D) Retenções(depreciação, amortização, exaustão)	1.190.092,54	1.074.448,01
(D1) Redução ao valor recuperável do imobilizado	0,00	0,00
(E) Valor adicionado líquido (C - D - D1)	-468.709.031,88	-51.707.057,18
(F) Transferências Recebidas	552.438.367,14	380.506.237,45
(F1) Subvenções governamentais correntes	550.356.070,38	370.667.359,12
(F2) Subvenções governamentais de capital	818.794,65	1.464.287,79
(F3) Valor Diferido Inscrição	1.016.904,06	8.374.590,54
(F4) Resultado com participações societárias e juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
(F6) Receitas financeiras	246.598,05	0,00
(G) Valor adicionado a distribuir (E + F)	83.729.335,26	328.799.180,27
2. Distribuição por Partes Interessadas (em milhares de R\$)	83.729.335,26	328.799.180,27
GOVERNO	24.629.993,45	29.344.569,21
Impostos, taxas e contribuições federais	692,13	7.375,45
INSS	24.629.301,32	29.337.193,76
Impostos, taxas e contribuições Estados/ DF e Municípios	0,00	0,00
EMPREGADOS	68.648.332,04	84.435.459,05
Pessoal	54.802.798,66	65.563.446,18
Benefícios	13.845.533,38	14.720.814,40
FGTS	0,00	3.155.317,73

Sistema Sociais Autonomos	0,00	995.880,74
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	-9.548.990,23	215.019.152,01
Lucro do exercício	-9.548.990,23	215.019.152,01

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 169564700](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169564700) código CRC= **D6D8D2B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal

Unidade Gestora: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Mês de Referência: 31.03.2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (+) (-)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
	(a)	(b)	(c)	d= (c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.097.117,00	2.097.117,00	6.865.463,83	4.768.346,83	DESPESAS CORRENTES
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.447,00	17.447,00	0,00	(1.783.002,32)	Pessoal e Encargos Sociais
Taxas	17.447,00	17.447,00	0,00	(17.447,00)	
Receita Patrimonial	1.778.104,00	1.778.104,00	12.548,68	(1.765.555,32)	Outras Despesas Correntes
Valores Mobiliários	1.552.038,00	1.552.038,00	0,00	(1.552.038,00)	
Demais Receitas Patrimoniais	226.066,00	226.066,00	12.548,68	(213.517,32)	
Receita de Serviços	301.566,00	301.566,00	1.430.902,25	1.129.336,25	
Serviços Administrativos e Gerais	301.566,00	301.566,00	1.430.902,25	1.129.336,25	
Serviços e Atividades Ref. à Navegação	0,00	0,00	0,00	-	
Transferências Correntes	0,00	0,00	4.934.922,12	4.934.922,12	DESPESAS DE CAPITAL
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	0,00	4.934.922,12	4.934.922,12	Investimentos
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	487.090,78	487.090,78	Inversões Financeiras
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	487.090,78	487.090,78	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	40.500.000,00	818.794,65	(39.681.205,35)	
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)	
Alienação de bens móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)	Amortização de dívida
TRANFER. DE CAPITAL	0,00	40.000.000,00	818.794,65	(39.181.205,35)	
Transferências da União	0,00	0,00	818.794,65	818.794,65	
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	40.000.000,00	0,00	(40.000.000,00)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I+II)	2.597.117,00	42.597.117,00	7.684.258,48	(34.912.858,52)	
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)	2.597.117,00	42.597.117,00	7.684.258,48	(34.912.858,52)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
REPASSES TESOURO	0,00	0,00	0,00	-	REFINANCIAMENTO (X)
Repasse Correntes	0,00	0,00	0,00	-	SUBTOTAL COM
Repasse de Capital	0,00	0,00	0,00	-	REFINANCIAMENTO (XI=IX+X)
SUBTOTAL REPASSES RECEBIDOS (VI)	0,00	0,00	0,00	-	
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	653.773.250,43	653.773.250,43	
TOTAL VIII = (V+VI+VII)	2.597.117,00	42.597.117,00	661.457.508,91	618.860.391,91	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.597.117,00	3.517.166,00	0,00	(3.517.166,00)	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.597.117,00	1.758.583,00	0,00	(1.758.583,00)	
Superávit Financeiro	0,00	1.758.583,00	0,00	(1.758.583,00)	
T O T A L	5.194.234,00	46.114.283,00	661.457.508,91	615.343.225,91	T O T A L

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**



Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 05/05/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169565197** código CRC= **9C180B81**.



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPNP

Referência: 31.03.2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.368.659,28	8.529.362,25	8.429.790,50	697.684,08	7.241.184,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.662.944,75	1.572.231,99	1.572.231,99	697.684,08	-606.971,32
Outras Despesas Correntes	0,00	14.705.714,53	6.957.130,26	6.857.558,51	0,00	7.848.156,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	133.164.626,53	22.311.187,87	22.220.796,38	0,00	110.943.830,15
Investimentos	0,00	133.134.422,44	22.311.187,87	22.220.796,38	0,00	110.913.626,06
Amortização da Dívida	0,00	30.204,09	0,00	0,00	0,00	30.204,09
TOTAL	0,00	149.533.285,81	30.840.550,12	30.650.586,88	697.684,08	118.185.014,85

Elie Issa El Chidiac

Diretor de Suporte

Geraldo Alves Campolina

Chefe Departamento de Contabilidade

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Diretor Presidente

CPF 131.***.***-**



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169570704** código CRC= **8F62D5F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPP

Referência: 31.03.2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.274.923,59	5.227.255,59	339.475,95	-291.807,95
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	910.257,27	866.262,22	0,00	43.995,05
Outras Despesas Correntes	0,00	4.364.666,32	4.360.993,37	339.475,95	-335.803,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.923.357,53	6.875.689,53	339.475,95	-291.807,95

Elie Issa El Chidiac

Diretor de Suporte

CPF 704.***.***-**

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Geraldo Alves Campolina

Diretor Presidente
Chefe Departamento de Contabilidade
CPF 131.***.***-**

CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169571087** código CRC= **11DDF7EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Unidade Gestora 190201 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

BALANÇO FINANCEIRO

Referência: 31.03.2025

	31.03.2025	31.12.2024		31.03.2025	31.12.2024
INGRESSOS	935.152.313,84	1.996.174.783,82	DISPÊNDIO	935.152.313,84	1.996.174.783,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.684.258,48	14.032.878,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	439.188.776,44	1.468.283.081,72
ORDINÁRIA	1.930.541,71	2.406.417,89	ORDINÁRIA	409.407.219,27	1.295.474.910,82
VINCULADA	5.753.716,77	11.626.460,51	VINCULADA	29.781.557,17	172.808.170,90
Outras Destinações de recursos	5.753.716,77	11.626.460,51	Recursos Destinados à Educação	0,00	63.157.368,50
Convênio	0,00	11.626.460,51	Outras Destinações de Recursos	29.781.557,17	109.650.802,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	447.765.995,44	1.656.735.073,13	Convênio	1.650.167,61	21.117.367,03
Transferências recebidas p/ execução	416.871.572,54	1.607.653.257,68	Operação de Crédito	28.131.389,56	88.533.435,37
Transferências recebidas indep. de execução	30.894.422,90	49.081.815,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	257.622,48	4.069.617,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	30.224.407,94	176.180.647,00	Transferências Concedidas para execução	15.252,69	3.482.816,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	149.533.285,81	Transferências Concedidas Indep Exec	242.369,79	586.800,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	6.923.357,53	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	68.741.751,54	74.344.432,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30.224.407,94	19.724.003,66	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	30.650.586,88	49.807.743,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	449.477.651,98	149.226.185,29	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.875.689,53	7.068.996,32
Caixa e Equivalente de Caixa	424.495.711,40	22.626.656,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.215.475,13	17.467.692,36
Valores em Trânsito	15.508.420,78	126.599.528,52	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Valores a compensar	9.473.519,80		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	426.964.163,38	449.477.651,98
			Caixa e Equivalente de Caixa	403.504.922,40	424.495.711,40
			Valores em Trânsito	15.508.420,78	15.508.420,78
			Valores a Compensar	7.950.820,20	9.473.519,80

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.***

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***.***

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169817961** código CRC= **EB36520A**.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, de capital fechado dividido em ações pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. É obrigada ao cumprimento da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)**, na modalidade total.

Cumpre-lhe, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17/03/1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem às determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto:

I - A execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, dos projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;

II – O desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal e de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídas;

III – a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.

V – A execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;

VI – O desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando bases confiáveis para mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos, conforme o regime de competência. O objetivo é assegurar a qualidade da informação, evidenciando a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis presentes são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem às demonstrações contábeis.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexistência nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 12.1.3 Provisões.

2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

As disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	396.178.470,91	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	7.325.977,26	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	474,23	474,23
TOTAL	403.504.922,40	424.495.711,40

3.1 Bancos Conta Movimento

Na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP recebe repasses de recursos governamentais, na conta do Banco de Brasília, para a quitação de passivos decorrentes das atividades praticadas, regularmente, para o funcionamento da Companhia.

BANCOS CONTA MOVIMENTO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA S/A	396.058.034,95	421.384.775,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	120.435,96	120.596,27
TOTAL	396.178.470,91	421.505.371,52

3.2 Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos das unidades orçamentárias descentralizadoras de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA	7.290.523,51	2.954.411,90
BANCO DO BRASIL	35.453,75	35.453,75
TOTAL	7.325.977,26	2.989.865,65

O saldo do Banco de Brasília S/A, corresponde ao recebimento de recursos destinados para o pagamento de medições de obras e serviços executados por meio de Convênios, quais sejam:

Descrição do Convênio	Objeto	31.03.2025	31.12.2024
CONVÊNIO 085/2022 – TERRACAP	SERVIÇOS DE RETALUDAMENTO E COBERTURA DA VOÇOROCA, E RECOMPOSIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS 01/ 02 NO NÚCLEORURAL MONJOLO, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF	637,01	637,01
ACOMPANHAMENTO OBRA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.427.755,02	0,00
CONVÊNIO 005/2024	ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
CONVÊNIO 007/2023	PGDF	22.632,45	52.757,70
CONVÊNIO 037/2019	TERRACAP	0,00	1.142.434,87
CONVÊNIO 0487/2023	SECRETARIA DE SAÚDE	4.080.916,71	0,00
TOTAL		7.290.523,51	2.954.411,90

4. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
CLIENTES	43.084,70	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO	507.619.949,78	600.827.944,27
TOTAL	507.663.034,48	600.827.944,27

4.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES INTRA OFSS	414.196.924,34	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.385.905,09	66.475.735,09
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.037.120,35	0,00
TOTAL	507.619.949,78	600.827.944,27

4.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

Os saldos das subvenções a receber referem-se a recursos financeiros repassados à NOVACAP pela Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal para a

cobertura dos seguintes gastos:

NATUREZA DAS DESPESAS QUE ORIGINARAM AS SUBVENÇÕES A RECEBER INTRA- OFSS (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.593.053,44	81.810.191,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.295.361,93	452.094.481,81
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	308.508,97	447.535,49
TOTAL	414.196.924,34	534.352.209,18

4.1.2 Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 45.057, de 2024, exclusivamente da fonte 100 - TESOURO, para subsidiar as obrigações liquidadas, porém não pagas até 31.03.2025, descritas a seguir:

CATEGORIA DE GASTOS	RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
	DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL		
	DESCRIÇÃO		
3	FORNECEDORES - FONTE TESOURO	48.903.874,73	48.903.874,73
4	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOURO	17.482.030,36	17.571.860,36
TOTAL		66.385.905,09	66.475.735,09

4.1.3 Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 45.057, de 2023, para subsidiar as obrigações não processadas e não pagas até 31.03.2025, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (em R\$)			
CATEGORIA DE GASTOS	DESCRIÇÃO	31.03.2025	31.12.2024
3	FORNECEDORES - FONTE TESOURO	7.071.113,06	0,00
4	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOURO	19.966.007,29	0,00
TOTAL		27.037.120,35	0,00

5. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL – CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de se processaram regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	1.955.719,58	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	2.010.258,25	1.288.088,94
VIAGENS - ADIANTAMENTO	17.737,60	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	80.000,00	0,00
TOTAL	4.063.715,43	1.288.088,94

5.1 Férias – Adiantamento

Os adiantamentos de férias são concedidos aos empregados em obediência às legislações trabalhistas. O desconto dos adiantamentos acontece sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, cláusula trigésima terceira, o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGH.

Para fins de consolidação com o PCASP da Federação, que não dispõe de conta de natureza semelhante, houve mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal. Os saldos antes administrados de forma independente pela conta Empréstimo Salarial de Férias foram adicionados aos Adiantamentos de Férias.

6. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros e multas legalmente incidentes às multas e juros pagos pela NOVACAP, que requerem apuração com vistas à provável imputação de responsabilidade ou à absorção do prejuízo pela Companhia, que somente ocorre mediante expressa decisão da Diretoria Executiva.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	17.952,64	15.420,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	44.463,84	44.463,84
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS – TCE	258.156,48	258.156,48
TOTAL	320.572,96	318.040,65

7. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Essa conta representa aos lançamentos referentes aos depósitos judiciais efetuados e valores apreendidos por decisão judicial.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	13.086.816,29	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	39.559.239,85	45.910.938,48
TOTAL	52.646.056,14	59.751.684,32

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes. O declínio significativo decorre dos registros na conta Desembolsos Pendentes de Execução Orçamentária.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	478.469,45	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	584.577,76	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	331.924,83	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR, EX-SERVIDOR	151.807,31	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.934.574,00	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.508.420,78	15.508.420,78
TOTAL	25.006.020,33	26.304.385,23

9. AJUSTES PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reporta o risco por perdas de créditos de liquidação duvidosa, nos termos das normas vigentes, sendo provável a não realização dos valores descritos a seguir:

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		31.03.2025	31.12.2024
1	PROCESSO JUDICIAL 2000.01.1.090477-4 - EXECUÇÃO FRUSTRADA - EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DA NOVACAP, AINDA NÃO PRESCRITO O DIREITO.	(2.654,93)	(2.654,93)
2	PROCESSO JUDICIAL 0133000-42.1993.5.10.0001 - EXECUÇÃO FRUSTRADA NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA	(29.650,70)	(29.650,70)
3	PROCESSO JUDICIAL ORIGINAL 2001.01.1.093971-5. ÊXITO PARA A NOVACAP. AJUIZADA AÇÃO DE COBRANÇA PROCESSO 0012898-42.2001.8.07.0001. NÃO LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(12.158,21)	(12.158,21)
4	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. APESAR ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROCESSO JUDICIAL SUSPENSO POR UM ANO.	(7.703,73)	(7.703,73)
7	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2007.01.1.053890-6, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO.	(2.941,82)	(2.941,82)
8	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(3.351,09)	(3.351,09)
9	PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(16.024,50)	(16.024,50)
10	PROCESSOS Nº 112.002967/2012 E 112.003923/2012. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO, PORÉM O PROCESSO JUDICIAL FOI ARQUIVADO PROVISORIAMENTE EM VIRTUDE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DA EXECUTADA.	(177.942,50)	(177.942,50)

11	PROCESSO Nº 2005.01.1.026535-3, PROCESSO 112.004.543/1998- EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROC. JUD. SUSPENSO POR UM ANO.	(55.111,15)	(55.111,15)
12	ORIGINÁRIO EM MULTA POR QUEBRA DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 549/1995 (OBRA DO CAJE DO SGAN 915/916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.008.471/1995. DE ACORDO COM A DIRETORIA JURÍDICA, FORAM AJUIZADOS OS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 2000.01.1.029700-8 - TJDF (PRINCIPAL) E DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0702213-82.2018.8.07.0018. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO. INICIOU-SE A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO DÉBITO. O VALOR ATUALIZADO DA MULTA É DO IMPORTE DE R\$ 82.366,46 . APÓS ÊXITO NO PROCESSO POR PARTE DA NOVACAP, FORAM REALIZADAS FRUSTRADAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAR ATIVOS DA DEVEDORA. FOI CELEBRADO ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO, CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E HOMOLOGADO O ACORDO EM JUÍZO). A EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS, TOTALIZANDO R\$ 36.380,97 . APÓS, PETICIONOU JUDICIALMENTE E PROTOCOLOU ADMINISTRATIVAMENTE REQUERIMENTO PELA SUSPENSÃO DO ACORDO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, INFORMANDO PROBLEMAS FINANCEIROS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.	(45.985,49)	(45.985,49)
13	CRÉDITO A RECEBER POR DANOS AO PATRIMÔNIO. AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL Nº 2011.01.1.204209-5, EX-EMPREGADO, CPF ***598.131-** - ID Nº 86** OAB/DF – PROC. 112.004.289/11, 3395/11, 2029/12 - REGISTRO 2011NL7758.	(195.135,80)	(195.135,80)
14	AÇÃO DE COBRANÇA POR TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL FECHADO COM SALDO DEVEDOR, EM DESFAVOR DO EX-EMPREGADO - PROC 112.000.283/2018	(6.119,61)	(6.119,61)
15	RISCO DE PERDA PROVÁVEL CONF. DOC. DA DIRET. JURÍD. NO PROCESSO Nº 112.002.747/2002 (AUTUADO NOVO PROCESSO NA ASJUR PARA ACOMPANHAR A AÇÃO, Nº 112.003.443/2015).	(7.166,73)	(7.166,73)
SUBTOTAL 1		(561.946,26)	(561.946,26)
(-) AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS			
1	DIVERSAS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00
SUBTOTAL 2		0,00	0,00
TOTAL DOS AJUSTES REDUTORES DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		(561.946,26)	(561.946,26)

10. ESTOQUES

Esta conta representa os recursos mantidos no almoxarifado da Companhia em 31.03.2025, valores controlados pelo Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET - disciplinado pela Portaria nº. 39 de 30 de março de 2011 e demais atualizações.

ESTOQUES (EM R\$)	31.03.2025	31.12.2024
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	147.677,34	173.907,11
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	10.516,53	10.516,53
GÁS ENGARRAFADO	553,00	1.244,25
MATERIAL DE EXPEDIENTE	47.177,59	51.278,75
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.036,56	2.564,70
MATERIAL DE INFORMÁTICA	429,02	429,02
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.553,21	18.909,82
VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS	327.469,07	270.340,86
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	48.803,08	39.361,72
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.908,88	8.863,32
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.953,54	2.979,05
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	347.232,14	367.007,88
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	450.980,19	503.611,68
FERRAMENTAS	9.152,21	21.096,57
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	8.786,31	8.992,11
TOTAL	1.424.228,67	1.481.103,37

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável à Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

11.1 Ativo Realizável à Longo Prazo

Correspondem a Créditos à Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.12.2024
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.810.608,51	200.739.432,93
TOTAL	200.810.608,51	200.739.432,93

11.1.1 Recursos a Receber Subvenções (INTRA OFSS) – Longo Prazo

Comparativamente ao término do exercício de 2024, observa-se aumento na necessidade de subvenções a receber a longo prazo, em decorrência do aumento das despesas categoria 3 e categoria 6.

DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)	31.03.2025	31.12.2024
CATEGORIA 1	PESSOAL	23.226.777,19	23.155.601,61
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.408.976,14	144.408.976,14
CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.174.855,18	33.174.855,18
CURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		200.810.608,51	200.739.432,93

11.2 Investimentos

A NOVACAP é titular de investimentos permanentes que totalizam **R\$ 16.666.458,73** cuja propriedade resulta do recebimento de ações/quotas em outorga, em decorrência de processos de:

- I. **Cisão da própria NOVACAP**, determinada pela **Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para** a formação do capital das seguintes empresas:
- a) **CEB** - Companhia Energética de Brasília S.A.;
 - b) **BRB** - Banco de Brasília S.A.;
 - c) **SAB** - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;
 - c) **TCB** - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília; e
 - c) **CODEPLAN** - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.
- II. **transferência e incorporação dos bens vinculados** às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a formação do capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em obediência ao Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969.
- III. **sucessão nos direitos e obrigações da NOVACAP**, na gestão do Convênio nº 036/91, de 15 de maio de 1991, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - **METRÔ-DF**, nos termos da **Lei nº 513, de 28 de julho de 1993**.
- IV. **de aquisição de direito a linhas telefônica da Claro S/A resultante de plano de adesão com recebimento de ações**, no modelo de autofinanciamento do Sistema Telebrás, anterior à privatização ocorrida em 1998, regulamentada pelo Decreto nº 52.859, de 18 de novembro de 1963, para a formação de capital de empresas resultante da cisão desse sistema, nos termos da Lei nº 9.295 de 19 de julho de 1996.
- Tais investimentos não atendem aos critérios para avaliação por equivalência patrimonial (**Lei nº 6.404, de 1976, art. 243, I e 248 a 250**), razão pela qual são avaliados pelo **método de custo** conforme **art. 183, III da Lei das S/A**. Para fins de atendimento às determinações deste método, foi autuado o processo **00112-00029167/2021-55**, por meio do qual foi constatado que, em 2023, não foram registradas perdas comprovadas como irre recuperáveis, nem recebidas ações ou quotas bonificadas das investidas.

11.2.1 Participações Permanentes – Consolidação

As Participações Permanentes – Consolidação evidencia a seguinte posição acionária em **31.03.2025**:

Empresa	Valor Capital Social (EM R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Valor em R\$	Pref. Valor em R\$	Total em R\$	%Partic. no cap. social
		ORDIN	PREF						
Claro S/A	18.738.787.871,39	45	6	1,34837	1.348,37	60,68	8,09	68,77	3,6699307
CAESB-DF	1.311.953.000,00	6.300.205	0	0,10000	100,00	630.020,50	0,00	630.020,50	0,048021575
Banco de Brasília – BRB	1.300.000.000,00	1.422.370	420.900	7,99000	7.120,00	11.364.736,30	3.062.991,00	14.727.727,30	1,1329021
TOTAL						11.994.817,48	3.362.999,09	15.357.816,57	

11.2.2 Participações Permanentes – INTRA OFSS

A Companhia também possui investimentos em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal, controladas sob o título de participações INTRA OFSS. Tais investimentos não são mantidos para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência, por meio do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Empresa	UG / GESTAO	Valor Capital Social (EM R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Valor em R\$	Total em R\$	% Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF					
Cia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	0	94,28000	94.280,00	18.856,00	18.856,00	0,000754299
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.580,00	248	0	1,00000	1.000,00	248,00	248,00	0,000863402
Cia. de Planejamento do Distrito Federal	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0	0,01	10,00	41.867,95	41.867,95	0,342233793
Soc. de Abastecimento de Brasília S/A	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0	0,01	10,00	1.247.670,21	1.247.670,21	7,622219271
TOTAL							1.308.642,16	1.308.642,16	

As ações da **TCB, CODEPLAN, CAESB e METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. É relevante informar que, após a baixa das ações da CEB, por força de alienação judicial a terceiros para quitação de ações cíveis e trabalhistas, as participações societárias da NOVACAP no capital de outras empresas deixarem de atender aos requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos permanentes - ou seja, não há coligação nem controle. Por essa razão, o método de avaliação de tais investimentos passou a ser o método de custo. Contudo, a NOVACAP não tem gestão sobre o modelo de Plano de Contas do SIGGO, ao qual se obriga a utilizar por força do Decreto 32.598, de 2010, nem autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes. Por solicitação à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, houve a reclassificação de saldos da seguinte forma: **R\$** antes registrados na conta PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para a conta OUTRAS PARTICIPAÇÕES. E de **R\$ 1.308.642,16** – anteriormente contabilizados na conta PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA – OFSS - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES.

11.3 Imobilizado

Os itens tangíveis de uso na produção e fornecimento de bens e serviço e para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle. O critério de avaliação daqueles que sejam depreciables é a linha reta, com valor residual, aplicando-se, quando identificáveis e corretamente mensuráveis, as devidas reduções ao valor recuperável.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.12.2024
IMOBILIZADO	627.571.716,73	636.840.548,56

11.4 Intangível

No dia 31.03.2025, o valor bruto do Intangível totalizou **R\$ 7.024.997,55**. Aplicando-se o critério de avaliação, nos termos da legislação aplicável, evidenciou-se uma amortização acumulada de **R\$** , e por consequência um intangível líquido de **R\$ 3.212.391,07**. Não foram identificadas evidências de necessidade de redução ao valor recuperável.

12. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

12.1 PASSIVOS CIRCULANTES

Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

12.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Registra passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: **i) consolidação** - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; **ii) INTER OFSS União** – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
PESSOAL A PAGAR	20.794.585,09	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	5.011.813,91	4.751.405,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	22.761.218,45	17.539.620,44
TOTAL	48.567.617,45	39.942.608,73

12.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Passivos com fornecedores de matérias-primas para fabricação de asfalto, concreto, produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
FORNECEDORES NACIONAIS	40.010.292,39	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS – DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	2.219.066,61	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	335.169.858,54	451.681.902,02
FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO	0,00	1.617.112,77
FORNECEDORES – DECISÕES JUDICIAS – EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	318.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO (P - CONTAS A PAGAR)	906.436,68	89.178,29
TOTAL	378.305.654,22	453.706.977,16

12.1.3 Provisões a Curto Prazo

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÕES A CURTO PRAZO (EM R\$)	31.03.2025	31.12.2024
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	32.611.522,11	32.795.752,21
PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	19.489.371,18	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (EM R\$)	52.102.893,29	59.521.165,89
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	200.954.865,65	144.408.976,14
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	233.800.373,37	177.254.483,86
TOTAL	285.903.266,66	236.775.649,75

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

- a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (I) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (II) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repouso semanais remunerados; (III) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;
- b) **fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e
- c) **cíveis**, referentes às alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as previsões de fechamento da discussão judicial em curto ou a longos prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

12.1.3.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em processos judiciais trabalhistas classificados em riscos de perda provável, totalizam em 31.03.2025 a quantia de **R\$ 32.611.522,11**. Os processos são devidamente acompanhados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGO e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

12.1.3.2 Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo

Saldo de provisões com risco de perda prevista, transferido a longo prazo em decorrência de reconhecimento de Fazenda Pública, e complemento de sentença com pagamento por meio de precatórios.

A companhia possui processos de natureza trabalhistas, cíveis envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como **possíveis**, com base na avaliação de seus assessores legais, **para as quais não há provisão constituída**. O montante desses processos, em 31 de março de 2025, está reproduzido os valores das causas no quadro seguinte:

	31.03.2025	31.12.2024
--	-------------------	-------------------

PASSIVO CONTINGENTE - RISCO POSSÍVEL	Valores	Quantidades de processos	Valores	Quantidades de processos
TRABALHISTAS	4.994.950,80	74	6.858.838,56	89
CÍVEIS	53.327.176,42	142	100.424.714,00	119
TOTAL	107.313.552,56	210	107.313.552,56	289

12.1.3.3 PDV – Plano de Benefício Definido

Em 19 de agosto de 2020, após estudos legais e atuariais de praxe, com amparo nos elementos contidos no Processo n.º 00112-00029548/2019-10, a NOVACAP torna público o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2020, mediante publicação de Aviso no DODF e ampla divulgação de Regulamento próprio, elaborado em conformidade com o Decreto nº 40.433, de 2020.

O PDV 2020 foi autorizado pelo Conselho de Administração da NOVACAP (CONSAD) e ocorreu em duas etapas de adesão, sendo a primeira realizada entre 07 de agosto a 16 de setembro. Em Sessão Ordinária nº 4.534a, realizada em 19 de novembro de 2020, o CONSAD autorizou a reabertura do prazo de adesão, no período improrrogável de 23 a 27 de novembro.

Os termos negociáveis de aprovação do PDV 2020 são aderentes ao modelo de **plano de benefício definido**, em razão de que a NOVACAP na condição de entidade patrocinadora assumiu a obrigação de fornecer os benefícios pactuados aos ex-empregados. Com vistas a garantir os recursos junto ao Governo do Distrito Federal com a finalidade de financiá-lo foram adotadas providências para assegurar o orçamento necessário à cobertura das despesas decorrentes. Após os devidos trâmites legais e estudos de viabilidade, por meio do Ofício Nº 5264/2020 - SEEC/GAB, de 05.08.2020, o Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal declarou anuência à Implementações do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), para o quinquênio de 2020 a 2025.

De acordo com o Regulamento Geral do PDV deverão ser pagos aos empregados que tiverem sua adesão homologada as seguintes **verbas de caráter indenizatório, sem qualquer tipo de incidência**: a) Prêmio Futuro Temporário (PFT), pelo período de 60 meses; b) Reembolso do Auxílio Saúde até dezembro/2021; e c) Incentivo equivalente a multa contratual de 20% do saldo para fins rescisórios do FGTS, também em 60 meses. Além disso, deverá ser pago o valor em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada- LAR não gozados, também em 60 meses, **sem qualquer incidência por ser também verba de caráter indenizatório**, conforme dispõe a Súmula nº 136 do STJ.

12.1.3.4 Outras Provisões a Curto Prazo

O saldo da conta OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO, corresponde ao processo: SEI N.º 112.001.619/2011, com valor de R\$ 2.000,00.

12.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.03.2025	31.12.2024
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.100.917,89	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	357.148,65	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	12.475.780,25	5.146.678,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.234,38	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	202.028.966,03	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	322.302,38	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	268.403,55	268.403,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	8.594.447,63	3.659.525,51
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	232.149.200,76	395.272.508,73

12.1.4.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Corresponde aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados OFSS, por parte da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal.

12.1.4.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se **R\$ 357.148,65** relativos a passivos financeiros representativos de previsões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Destaca informar a implantação dos novos procedimentos de contabilização dos depósitos judiciais, conforme capítulo 29 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, do Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, transferindo os respectivos saldos do ativo para contas de controles.

VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA- OFSS (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS RETIDOS DE DIVERSAS ORIGENS	357.148,65	394.046,58
TOTAL	357.148,65	394.046,58

12.1.4.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Com saldo de **R\$ 12.475.780,25**, referentes às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais.

12.1.4.4 Recursos Especiais a Liberar

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
---------------------------------------	------------	------------

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
REPASSES RECEBIDOS A MAIOR A DEVOLVER – PSIAG570	202.028.966,03	376.306.735,42
TOTAL	202.028.966,03	376.306.735,42

O montante de **R\$ 202.028.966,03** corresponde aos valores repassados pela Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF em 2024, conforme detalhado no relatório Siggo/PSIAG570.

12.1.4.5 Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

CONTA	SUBCONTA	ATRIBUTO DA CONTA	31.03.2025	31.12.2024
218925700	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	PATRIMONIAL	322.302,38	406.689,00
TOTAL			322.302,38	406.689,00

Em atendimento às determinações do MCASP 8ª Ed. (fls. 154 e 134) a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal parametrizou o SIAC/SIGGO de modo a segregar em contas separadas as operações intraorçamentárias definidas como tais aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), do mesmo ente federativo. Tais operações, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente (Distrito Federal), mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos (INTRA-OFSS). Essas operações são eliminadas no processo de consolidação de contas da Unidade da Federação a que se refiram.

Os lançamentos foram programados por origem e destino, de modo a evidenciar os entes detentores do ativo e do passivo (atributo patrimonial). E necessitam de análise de conformidade por parte da NOVACAP, na qualidade de Unidade Gestora de destino, para fins de reconhecimento ou não da legitimidade da cobrança (atributo financeiro), por meio do processo de liquidação da despesa.

O passivo mais relevante, no valor de **R\$ 322.302,38**, foi inicialmente lançado pelo **IBRAM/DF** como direito (origem), em desfavor da NOVACAP (destino) em decorrência de emissão de Autos de Infração que estão sendo conferidos, em processos individualizados, em ação da Diretoria Jurídica da NOVACAP junto à unidade de cobrança do IBRAM/DF.

Uma vez que um auto de infração seja reconhecido como devido, efetiva-se a liquidação do valor, transferindo-se o saldo da conta de atributo patrimonial para a de natureza financeira para fins de emissão da ordem bancária de quitação.

12.1.4.6 Valores a Devolver ao GDF

O montante de **R\$ 268.403,55** corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento NOVACAP por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à NOVACAP, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, oportunamente, em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A NOVACAP solicitou a liberação de saldo de empenho à SEEC/DF que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

12.1.4.7 Saldo de Convênio Não Utilizado

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	31.03.2025	31.12.2024
120901-12901 – FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	2.754.948,60	1.900.943,19
150206-15206 – AGÊNCIA REG. DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
170101-17901 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4.080.916,71	0,00
TOTAL	8.594.447,63	3.659.525,21

12.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas em bases confiáveis nos termos já informados na nota **12.1.3 Provisões**.

12.2.1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

Refere-se à concessão de Licença Administrativa Remunerada, Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim. Em 31.12.2024, registravam-se, a esse título.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.12.2024
LICENÇA PRÊMIO	23.226.777,19	23.155.601,61
TOTAL	23.226.777,19	23.155.601,61

12.2.2 Obrigações a Longo Prazo - REFIS

Dívida junto à PGFN relativas à Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, pela não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, por meio de PER/DCOMP.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	31.03.2025	31.12.2024
MINISTÉRIO DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL - REFIS	329.347,46	329.347,46
TOTAL	329.347,46	329.347,46

12.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R5), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.12.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	874.422.988,07	822.044.474,28

12.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 26.713.076,28 e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR EM 31.03.2025 (EM R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (EM R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

12.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui recursos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.12.2024
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	7.272.937,00	7.272.937,00
TOTAL	7.272.937,00	7.272.937,00

12.3.3 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

Superávit acumulado no primeiro trimestre de 2025 no valor de R\$ 174.401.043,35. O valor indicado refere ajuste conforme nota de lançamento 2025NL03945, em reconhecimento à devolução de repasse a maior indicado no aumento da conta contábil 21892400 – Recursos Especiais a Liberar em 2024.

13. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob o regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- Receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- Receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas à operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE.

Receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo.

13.1 Receita de Serviços

Houveram receitas de serviços referente a serviços prestados de acompanhamento das Obras no TRT Região 1.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.771.298,45	0,00
TOTAL	1.771.298,45	0,00

13.2 Remuneração a Pessoal

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	53.594.701,00	51.941.653,76
TOTAL	53.594.701,00	51.941.653,76

13.3 Encargos Patronais

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
-------	------------	------------

ENCARGOS PATRONAIS	24.629.301,32	33.488.392,23
TOTAL	24.629.301,32	33.488.392,23

13.4 Consumo de Materiais

Houve aumento com os gastos com distribuição do material de consumo comparado ao primeiro trimestre de 2024, principalmente massa asfáltica, brita granulada e areia, cabendo à NOVACAP aportar os insumos necessários para a recuperação e reforma dos equipamentos e espaços públicos designados pela Secretaria de Governo.

CONTA	31.03.2025	31.03.2025
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.187.759,30	4.442.665,90
TOTAL	11.187.759,30	4.442.665,90

13.5 Jetons e Gratificações a Conselheiros

Os gastos com serviços de terceiros Pessoa Física se limitaram ao pagamento de Jetons de Conselheiros.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	190.039,36	194.130,67
TOTAL	190.039,36	194.130,67

13.6 Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Registra as despesas provenientes da prestação de serviços por pessoas jurídicas à NOVACAP, bem como da terceirização de serviços de zeladoria, jardinagem e urbanização das áreas e equipamentos públicos sob responsabilidade da Companhia.

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	31.03.2025	31.03.2024
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	-35.276.613,25	-6.837.704,30
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-259.800,56	-38.221,02
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-2.282.312,86	-2.657.351,45
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-59.620.449,95	-7.857.120,36
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-398.030,47	0,00
SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, GÁS E OUTROS	-788.326,24	-1.239.880,39
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	-5.280.572,73	-6.601.346,91
LOCAÇÕES	-59.553,51	-59.926,39
SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-1.136.780,16	-717.845,49
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-316.512,04	-558.946,26
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-6.993,48	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E ESPETÁCULOS	0,00	-700,00
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	-259.950,08	-176.496,30
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-99.671.742,19	-15.976.013,21
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	-4.969.071,48	-465.105,60
PASSAGENS PARA O PAÍS	-2.119,20	-17.883,31
FRETE E LOC. VEÍCULOS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	-2.479.595,51	-848.344,83
TRANSPORTES DE SERVIDORES	-42.406,00	-34.966,55
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	-374.735,67
PLANTIO E REFLORESTAMENTO	-2.315.329,86	-1.235.045,13
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	-141.351,24	-363.847,42
TOTAL	215.307.510,81	46.061.480,59

13.7 Despesas/Reversões de Provisões

CONTAS	31.03.2025	31.03.2024
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-157.796,14	2.624.481,47
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	56.819.429,42	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	55.584,72
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	97.923,58
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	1.705.384,37	1.189.540,29
DESPESAS COM PROVISÕES	55.271.841,19	1.281.432,88

Em atendimento à NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NOVACAP reconhece em contrapartida das obrigações derivadas de processos judiciais em que seja polo passivo, sempre que eles sejam classificados com risco de perda provável, pela Diretoria Jurídica, a despesa (VPD) correspondente. As reversões de provisões ocorrem em caso de decisões judiciais favoráveis à Companhia.

13.8 Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos

RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.03.2025	31.03.2024
TOTAL	87.734.782,08	67.922,70

13.9 Receitas Financeiras

A geração de receitas financeiras no **1º Trimestre de 2025** foi a seguinte:

CONTAS	31.03.2025	31.03.2024
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	122.280,66	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	124.317,39	0,00
TOTAL	246.598,05	0,00

13.10 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo de rotina da Companhia e no cumprimento de suas atribuições estatutárias com serviços e materiais aplicados como despesas correntes, em ações de zeladoria e urbanismo de regiões e equipamentos públicos do Distrito Federal.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
TRANSFERENCIAS CORRENTES	551.403.964,94	379.074.965,80
TOTAL	551.403.964,94	379.074.965,80

13.10.1 Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária – Intra

O valor total de receitas recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, corresponde a quitação de restos a pagar de exercício anterior, bem como de conversão em receita da NOVACAP, de saldos da conta do passivo representativa de depósitos judiciais a restituir ao Tesouro do Distrito Federal, registrada quando do recebimento das transferências financeiras para tal finalidade, devido à utilização de tais depósitos para a quitação de ações trabalhistas em que a Companhia restou vencida.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXERC. ORÇAMENTÁRIA - INTRA	140.749.530,84	85.432.337,74
TOTAL	140.749.530,84	85.432.337,74

13.10.2 Repasse Recebido

O valor refere-se às transferências financeiras recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP, do próprio exercício.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
REPASSE RECEBIDO	416.871.572,54	292.658.009,74
TOTAL	416.871.572,54	292.658.009,74

13.10.3 Valores Diferidos – Baixa

Os valores diferidos são baixados quando se identifica a necessidade de redução de subvenções a receber baseadas em estimativas de longo prazo que requisitam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP. No período foi registrado.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	7.234.042,50	7.389.972,22
TOTAL	7.234.042,50	7.389.972,22

13.10.4 Valores Diferidos – Inscrição

As inscrições de valores decorrem do aumento das estimativas de subvenções que demandam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP, para custeio das despesas do exercício reconhecidas em contrapartida dos passivos, em observância às apropriações por competência. As receitas por solicitações de recursos diferidos variam conforme os gastos a incorrer. Em **31.03.2025**, foram inscritas subvenções a receber correspondentes.

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.016.904,06	8.374.590,54
TOTAL	1.016.904,06	8.374.590,54

13.11 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos. Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura e totalizaram um valor:

CONTA	31.03.2025	31.03.2024
-------	------------	------------

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	818.794,65	1.464.287,79
TOTAL	818.794,65	1.464.287,79

13.12 Lucro Líquido do Exercício

COMPONENTES DA APURAÇÃO	31.03.2025	31.03.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.548.990,23	215.019.152,01

A Companhia tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal em 31.03.2025, por critérios contábeis, apurou-se um prejuízo de **R\$ - 9.548.990,23**.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e no Balanço Financeiro**.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer deferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

14.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

ACAP obriga-se à apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.03.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	85.126.930,20	198.503.554,66

14.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

senta recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.03.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	56.545.889,51	6.740.125,18

14.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

término do exercício, observou-se a aplicação de recursos em investimentos, em razão da aquisição de imobilizados, intangíveis e na realização de obras em andamento - bens de uso comum do povo a classificar.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.03.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	7.590.251,69	-46.558.884,49

14.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

No primeiro trimestre de 2025, houve geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ -20.990.789,00**.

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.03.2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - FINAL	403.504.922,40	181.311.452,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - INICIAL	424.495.711,40	22.626.656,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-20.990.789,00	158.684.795,35

15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5).

COMPOSIÇÃO	31.03.2025	31.03.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-9.548.990,23	215.019.152,01
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.090.784,00	-94.611.720,62
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-163.279,98	-167.795,97
RESULTADO ABRANGENTE	52.378.513,79	120.239.635,42

15.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

A soma algébrica de **R\$ 62.090.784,00**, registrada como ajuste de exercícios anteriores, decorre da obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP em atendimento ao CPC 23.

15.2 Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os registros de saldos nessa conta se referem à rotina de procedimentos de realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, na proporção da depreciação das edificações que foram objeto de ajuste ao custo atribuído, em 2017, nos termos da legislação aplicável.

Fernando Rodrigues Ferreira Leite
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Suporte
CPF 704.***.***-**

Geraldo Alves Campolina
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 05/05/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/05/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169572702** código CRC= **62C4D976**.

00112-00006688/2025-68

Doc. SEI/GDF 169572702